

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2015

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Criar a Comissão de Marketing e Comunicação, formada pelos Conselheiros Clarice Maria Veras Batista, Leide Garcia Novaes Katayama e Luiz Antônio Rolim de Moura para, juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA nos assuntos inerentes à comunicação da Entidade.

 II – Nomear a Conselheira Clarice Maria Veras Batista como Coordenadora da Comissão criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 29 de abril de 2015.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO Presidente do Conselho Deliberativo